



Processo: TC 003.421/2012-0
Apenso: TC 010.543/2006-8 (42 Vol.)
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba
Responsáveis: Luciano de Aguiar Barbosa Maia
Hildon Régis Navarro
Carlos Roberto Targino Moreira
Marivaldo Saraiva Bezerra e outros
Interessado: Ouvidoria do Tribunal de Contas da União

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

Os Senhores Ademilson Montes Ferreira e Luzenira Cavalcante da Silva, solicitam, por meio dos Requerimentos de peças 101 e 102, prorrogação de prazo para atendimento das citações objetos dos Ofícios n°s 0133 e 0144/2012-TCU/SECEX-PB (peças 31 e 20), por mais 15 (quinze) dias, em face da necessidade de mais tempo para colherem informações e documentos para suas defesas .

Ante as razões apresentadas pelos requerentes e com fulcro na delegação de competência concedida pela Portaria GAB-AN n.º 1, de 15/10/2010 do Exmo. Ministro-Relator Augusto Nardes, concedo prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo originalmente fixado, para atendimento das citações acima indicadas, ficando estabelecidos novos prazos para atendimento cujos término ocorrerão em 06/04/2012 e 15/04/2012, respectivamente.

SECEX-PB, 23/3/2012.

(Assinado Eletronicamente)
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração Substituto

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria n° 17/2011, de 12/9/2011, publicada no BTCU n° 36, de 19/09/2011.